



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 19-2023

12 de maio de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**BOLETIM INTERNO Nº 19-2023**

Quartel em São Miguel do Oeste, 12 de maio de 2023.
(Sexta-feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**Alteração para Cumprimento de Expediente Administrativo Diverso do Padrão**

Na solicitação contida em Nota Eletrônica nº 193-23-12ºBBM do Cap BM Mtcl 927065-5 JOÃO RUDINI STURM, em que solicita cumprimento de expediente diverso do padrão, (sendo de segunda-feira a sexta-feira das 13:00h às 19:00h) dou o seguinte despacho:

- I. Defiro a alteração de expediente diverso do padrão de acordo com ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 01-CMDOG, DE 03 DE MARÇO DE 2020;
- II. Publicar em BI;
- III. Informar solicitante;

IV. Arquive-se.

São Miguel do Oeste, 09 de maio de 2023.

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12º BBM

Alteração do Início do Gozo de Férias

Na solicitação contida no SGPe 12906/2023, do Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, Cmt da 12ºBBM (São Miguel do Oeste), onde solicita alteração do início do gozo de férias de 31 de dezembro de 2023 para 17 de julho de 2017, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo a alteração do usufruto de férias conforme solicitação
- II. Providências alteração no sistema

Chapecó, 05 de maio de 2023.

Coronel BM MARCOS ALVES DA SILVA

Comandante da 3ª Região de Bombeiro Militar

Férias regulamentares - adiantamento de gozo

Na solicitação contida no SGPe 13028/23 do 1º Ten BM Mtcl 927735-8 JACKSON LUIS KREUTZ, em que solicita 04 (quatro) dias de desconto em férias a contar de 23 de maio de 2023 dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SigRh;
- III. Publicar em BI;
- IV. Informar interessado;
- V. Arquive-se.

São Miguel do Oeste, 08 de maio de 2023.

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12º BBM (Inserido no SIGRH)

Na solicitação contida no SGPe 12910/23 do 1º Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA, em que solicita 03 (três) dias de desconto em férias a contar de 05 de junho de 2023 dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SigRh;
- III. Publicar em BI;
- IV. Informar interessado;

V. Arquive-se.

São Miguel do Oeste, 08 de maio de 2023.

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE
Comandante do 12º BBM (Inserido no SIGRH)

Na solicitação contida no SGPe 12910/23 do Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, em que solicita 01 (um) dia de desconto em férias no dia 07 de junho de 2023 dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SigRh;
- III. Publicar em BI;
- IV. Informar interessado;
- V. Arquive-se.

São Miguel do Oeste, 09 de maio de 2023.

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE
Comandante do 12º BBM (Inserido no SIGRH)

Serviço de Saúde

A 09 de maio de 2023, do 1º Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA, do 4º/1º/1ª/12ºBBM 12ºBBM (São Miguel do Oeste), necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para acompanhamento de sua esposa Eduarda. Assina: Dr. Dorival Antônio Zamprogna - CRM/SC 2105/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Ten Cel BM Comandante do 12ºBBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019 (Processo SGPe 13325/2023. Inserido no SIGRH).

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Alteração para Cumprimento de Expediente Administrativo Diverso do Padrão

Na solicitação contida em Nota Eletrônica nº 193-23-12ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, em que solicita cumprimento de expediente diverso do padrão, (sendo de segunda-feira a sexta-feira das 13:00h às 19:00h) dou o seguinte despacho:

- I. Defiro a alteração de expediente diverso do padrão de acordo com ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 01-CMDOG, DE 03 DE MARÇO DE 2020;
- II. Publicar em BI;
- III. Informar solicitante;
- IV. Arquive-se.

São Miguel do Oeste, 09 de maio de 2023.

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12º BBM

Na solicitação contida em Nota Eletrônica nº 193-23-12ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 921561-1 VANDERLEI ANTONIO DA VEIGA, em que solicita cumprimento de expediente diverso do padrão, (sendo de segunda-feira a sexta-feira das 13:00h às 19:00h) dou o seguinte despacho:

- I. Defiro a alteração de expediente diverso do padrão de acordo com ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 01-CMDOG, DE 03 DE MARÇO DE 2020;
- II. Publicar em BI;
- III. Informar solicitante;
- IV. Arquive-se.

São Miguel do Oeste, 09 de maio de 2023.

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12º BBM

Apresentação

A 08 de maio de 2023, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 916180-5 CELSO ALTAIR PORFÍRIO GALVÃO, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término de usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 103-23-12ºBBM**).

A 08 de maio de 2023, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 921561-1 VANDERLEI ANTÔNIO DA VEIGA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término de usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 103-23-12ºBBM**).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOSApresentação

A 02 de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 931803-8, DJAVAN ROBERTO SPECHT, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), por término de usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 106-23-12ºBBM**).

Dispensa do serviço

A 23 de abril de 2023, do Sd BM 692017-9 TOSHIRO BARRETO ASSAHINA, do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00min do dia 23 de abril de 2023 às 08h00min do dia 24 de abril de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 103-23-12ºBBM**).

A 01 de maio de 2023, do Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, das

08h00min do dia 01 de maio de 2023 às 08h00min do dia 02 de maio de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 103-23-12°BBM**).

A 05 de maio de 2023, do Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00min às 20h00min, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 103-23-12°BBM**).

A 05 de maio de 2023, do Sd 1ª C BM Mtcl 615365-8 LUAN LUCAS LUIZ do 2º/1º/3ª/12°BBM (Cunha Porã), concedido 07 (sete) horas de dispensa do serviço, no período das 12h00min às 19h00min, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 105-23-12°BBM**).

A 11 de maio de 2023, do Sd 1ª C BM Mtcl 615365-8 LUAN LUCAS LUIZ do 2º/1º/3ª/12°BBM (Cunha Porã), concedido 07 (sete) horas de dispensa do serviço, no período das 12h00min às 19h00min, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 105-23-12°BBM**).

Férias Regulamentares

A 08 de maio de 2023, do Sd BM Mtcl 694273-3 EDUARDO SOMAVILLA, do 1º/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 104-23-12°BBM**).

Licença especial

A 04 de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 932268-0 RENAN LAZZARETTI, do 2º/1º/3ª/12°BBM (Cunha Porã), concedido 30 dias de Licença Especial referente ao segundo mês do primeiro quinquênio (**Nota para Boletim N° 105-23-12°BB**)(inserido no SIGRH)

Serviço de Saúde

A 05 de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 929304-3 MAURICIO CAMILLO, do 12°BBM 12°BBM (São Miguel do Oeste), necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde conforme atestado assinado pelo Dr. Max Schwoelk Néto - CRM/SC 2834/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Ten Cel BM Comandante do 12°BBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019 (**Processo SGPe 13011/2023. Inserido no SIGRH**).

A 25 e 26 de abril de 2023, do Cb BM Mtcl 931749-0 VANTUIR SCHOENINGER, do 2º/1º/2ª/12°BBM 12°BBM (Palma Sola), necessitou de 2 (dois) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde conforme atestado assinado pela Dra. Marta Werle Lunardi Gerber - CRM/SC 15351/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Ten Cel BM Comandante do 12°BBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019 (**Processo SGPe 13041/2023. Inserido no SIGRH**).

A 08 de maio de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 921554-9 DIRCEU TREVIZAN, da Defesa Civil (São Miguel do Oeste), compareceu a Formação Sanitária da 9ª RPM em São Miguel do Oeste - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto para o Serviço BM, Apto para a

realização do TAF. Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932(Processo SGPe 12863/2023. Inserido no SIGRH).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Portaria de PAD

PORTARIA Nº 66/2023/PAD/CBMSC, de 10 de maio de 2023.

O COMANDANTE DA 1ª/12ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 66/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 929304-3 MAURICIO CAMILLO, por faltar ao serviço no dia 04/04/2023, conforme comunicação feita através da Nota Nº 142-23-12ºBBM. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 22 do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 931673-6 THIAGO CESAR DA ROSA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste-SC, 10 de maio de 2023.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Comandante da 1ª/12ºBBM

PORTARIA DE PAD Nr: 74/2023/PAD/CBMSC, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE DA 2ª/12º BBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 74/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 916180-5 CELSO ALTAIR PORFIRIO GALVÃO, do 1º/2ª/12ºBBM de Dionísio Cerqueira, por ter, conforme autos da Sindicância nº09/2023/CBMSC assinado ficha de frequência do prestador de serviço

comunitário Sr Leandro da Silva, no dia **05/02/23** em desacordo com os horários que realmente o prestador de serviço esteve no quartel, tendo em vista que foi observado indícios de transgressão disciplinar, tendo, em tese, infringido o item 07) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições e o item 20) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, conforme o Anexo I do R-4 - Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º **Designar** o 2º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cap BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira)

(Nota para Boletim N° 103-23-12ºBBM).

PORTARIA DE PAD Nr: 75/2023/PAD/CBMSC, DE 08 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE DA 2ª/12º BBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto N° 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 75/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 922672-9 IVANDRO FORTES, do 1º/2ª/12ºBBM de Dionísio Cerqueira, por ter, conforme autos da Sindicância nº09/2023/CBMSC assinado ficha de frequência do prestador de serviço comunitário Sr Leandro da Silva, no dia **04/02/23** em desacordo com os horários que realmente o prestador de serviço esteve no quartel, tendo em vista que foi observado indícios de transgressão disciplinar, tendo, em tese, infringido o item 07) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições e o item 20) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, conforme o Anexo I do R-4 - Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º **Designar** o 1º Sgt BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos

que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cap BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira)

(Nota para Boletim N° 103-23-12ºBBM).

PORTARIA N° 79/2023/PAD/CBMSC, de 10 de maio de 2023.

O COMANDANTE DA 1ª/12ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto N° 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar n° 79/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 929304-3 MAURICIO CAMILLO, por faltar ao serviço no dia 26/04/2023, conforme comunicação feita através da Nota N° 190-23-12ºBBM. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item n° 22 do Anexo I do Decreto n° 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 1º Sgt BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste-SC, 10 de maio de 2023.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Comandante da 1ª/12ºBBM

Elogio

Aprovo elogio aos seguintes bombeiros militares e bombeiros comunitários: Sd BM MARCELO LUIZ ZAMBIASI, Sd BM NAOR DA SILVA FERREIRA, BC VENICE TERESINHA

BALDISSERA, BC JONATHAN RIBEIRO DA SILVA, BC LUANA TEREZINHA PROVENSI, BC MARCOS JOEL KUNRATH, BC EMERSON CHARLES KRIESER, BC DJENIFFER PALOSCHI, BC DANIELA BONAMIGO e BC DOUGLAS CASTANHA, que, no dia 06/05/2023 participaram de exposição e orientações ao público em dois eventos sociais organizados pelas escolas municipais Pró Infância e CAIC na cidade de Maravilha. Pelo comprometimento e a dedicação desses profissionais em compartilhar seus conhecimentos e experiências, enquanto promovem um ambiente educativo e interativo. Os envolvidos demonstraram um compromisso inabalável com a segurança e o bem-estar da comunidade. Com paciência, empatia e profissionalismo, eles proporcionaram uma oportunidade valiosa para as pessoas conhecerem de perto as atividades desempenhadas pelo Corpo de Bombeiros, bem como entender a importância vital do trabalho que realizam. Essa interação direta estabelece um vínculo significativo entre os militares e a comunidade, ajudando a fortalecer a confiança e o respeito mútuo. (Nota para Boletim N° 108-23-12°BBM. Inserido no SIGRH).

Cap BM DIOGO BATTAGLIN

Cmt da 3ª/12°BBM

Aprovo o Elogio o bombeiro militar Cb BM HENRIQUE JUNIOR COCCO e os bombeiros comunitários BC VOLMIR BRUISMA, BC ANA PAULA PRESTES SCHULTZ, BC DIEGO DIONATAN GARCIA DA ROSA e BC ALINE DA SILVA, atuantes na sede da 3ª/12°BBM em Maravilha-SC. É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a ação proativa e efetiva pela atitude e disponibilidade para doação sangue, coleta esta realizada no dia 09/05/2023 em ação do HEMOSC e da Secretaria de Saúde de Maravilha que utilizaram o quartel do CBMSC de Maravilha para realizar a coleta de mais de 70 doadores. De fato é um ato de solidariedade, e certamente contribuiu para salvar vidas. Esta atitude engrandece o nome da corporação perante a sociedade. Fica o elogio e registro por parte desse comandante. Nota para Boletim N° 108-23-12°BBM. Inserido no SIGRH).

Cap BM DIOGO BATTAGLIN

Cmt da 3ª/12°BBM

Conferido por:

Maj BM MICHAEL MAGRINI

Scmt do 12° BBM (São Miguel do Oeste)

Assinado por:

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12° BBM (São Miguel do Oeste)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q58Z91AO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 12/05/2023 às 14:16:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.
(Assinatura do sistema)

✓ **MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 12/05/2023 às 16:07:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY0OF82NDhfMjAyM19RNThaOTFBTW==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000648/2023** e o código **Q58Z91AO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.